

## ATAN.º 5

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas reuniu remotamente o júri do VII Orçamento Colaborativo de 2025 estando presentes José Félix, Tiago Magalhães, Mariana Salvaterra, José Santos e Filipa Jesus.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Análise das pronúncias em sede de Audiência Prévia

Iniciou-se a reunião, com a discussão do ponto único da ordem de trabalhos, tendo-se verificado a apresentação das seguintes pronúncias.

- **Agrupamento 1105 de Ramalde – Corpo Nacional de Escutas CNE 1105 – A** entidade, a 23 de abril de 2025, apresentou por email a sua pronúncia alegando que o projeto apresentado ao VII Orçamento Colaborativo de 2025 conseguia ser executado parcialmente com o valor remanescente e não atribuído pelo Júri, montante que contabilizava um total de 1 565, 15€ (mil quinhentos e sessenta e cinco euros e quinze cêntimos) informando quais os projetos que iriam beneficiar da atribuição deste financiamento.
- **Liga de Amigos da Unidade de Saúde e Familiar de Ramalde – A** entidade, a 23 de abril de 2025, apresentou por email a sua pronúncia alegando que o projeto apresentado ao VII Orçamento Colaborativo de 2025 conseguia ser executado, parcialmente, com o valor remanescente e não atribuído pelo Júri, montante que contabilizava um total de 20 000,00€ (vinte mil euros) informando quais os projetos que iriam beneficiar da atribuição deste financiamento.

Analisado e ponderado o teor das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia deliberou o Júri dar provimento às mesmas, reiterando a sua posição anterior e explanada oportunamente no Relatório Preliminar em que a atribuição parcial dos financiamentos ficaria dependente da aceitação expressa das entidades contempladas.

No seguimento desta decisão o Presidente do Júri e na medida que das pronúncias apresentadas não resultou alteração dos resultados previamente publicados no relatório preliminar, propôs que fosse acrescentada uma adenda que refletisse a deliberação tomada na presente reunião, passando esta a fazer parte integrante do relatório. A adenda elaborada pelo Presidente do Júri será colocada à consideração dos restantes elementos do Júri, e caso a aprovem darão desde logo a devida autorização à sua publicação e assinatura por parte do Presidente deste órgão.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença

de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

José Félix *O Presidente*  
Assinado por: **José Mário Félix**

Tiago Magalhães

Mariana Salvaterra



Assinado por: Mariana Conde  
Búzio Figueiredo Salvaterra  
Identificação: B112569224  
Data: 2025-04-24 às 10:43:50

José Santos

Assinado por: **José Augusto da Conceição Santos**  
Num. de Identificação: 05918084  
Data: 2025.04.24 09:35:57+01'00'

Filipa Jesus



Assinado por: Filipa Isabel  
Pinto Jesus  
Identificação: B113432496  
Data: 2025-04-24 às 09:59:28